



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, e em cumprimento à determinação contida no § 6º do art. 39 da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 11 da Resolução nº 13, de 21/3/2006, e no art. 6º da Resolução nº 14, de 21/3/2006, ambas do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Tornar públicos os valores dos subsídios dos magistrados, dos vencimentos dos cargos e da retribuição dos cargos em comissão e das funções comissionadas dos servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, conforme os Anexos I a IV.

Min. EMMANOEL PEREIRA

ANEXO I

TABELA DE SUBSÍDIOS DE MAGISTRADOS
LEI Nº 13.091/2015

DISCRIMINAÇÃO	SUBSÍDIO
JUIZ DE TRT	30.471,11
JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO	28.947,55
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	27.500,17

ANEXO II

TABELA DE RETRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO (CJ)
LEI Nº 11.416/2006 (ANEXOS III e VII)

CJ	VALOR INTEGRAL	OPÇÃO PELO CARGO EFETIVO
CJ-04	14.607,74	9.495,03
CJ-03	12.940,02	8.411,01
CJ-02	11.382,88	7.398,87
CJ-01	9.216,74	5.990,88

ANEXO III

TABELA DE RETRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES COMISSONADAS (FC)
LEI Nº 11.416/2006 (ANEXO VIII)

FUNÇÃO COMISSONADA	VALOR
FC-06	3.072,36
FC-05	2.232,38
FC-04	1.939,89
FC-03	1.379,07
FC-02	1.185,05
FC-01	1.019,17

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS
LEI Nº 12.774/2012

CARREIRA	CLASSE PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO	GAJ	VENCIMENTOS
ANALISTA JUDICIÁRIO	C-13	7.305,28	7.889,70	15.194,98
	C-12	7.092,51	7.659,91	14.752,42
	C-11	6.885,93	7.436,80	14.322,73
	B-10	6.685,37	7.220,20	13.905,57
	B-09	6.490,65	7.009,90	13.500,55
	B-08	6.140,63	6.631,88	12.772,51
	B-07	5.961,77	6.438,71	12.400,48
	B-06	5.788,14	6.251,19	12.039,33

TÉCNICO JUDICIÁRIO	A-05	5.619,55	6.069,11	11.688,66
	A-04	5.455,87	5.892,34	11.348,21
	A-03	5.161,65	5.574,58	10.736,23
	A-02	5.011,31	5.412,21	10.423,52
	A-01	4.865,35	5.254,58	10.119,93
	C-13	4.452,49	4.808,69	9.261,18
	C-12	4.322,81	4.668,63	8.991,44
	C-11	4.196,90	4.532,65	8.729,55
	B-10	4.074,66	4.400,63	8.475,29
	B-09	3.955,98	4.272,46	8.228,44
	B-08	3.742,65	4.042,06	7.784,71
	B-07	3.633,64	3.924,33	7.557,97
	B-06	3.527,81	3.810,03	7.337,84
AUXILIAR JUDICIÁRIO	A-05	3.425,06	3.699,06	7.124,12
	A-04	3.325,30	3.591,32	6.916,62
	A-03	3.145,98	3.397,66	6.543,64
	A-02	3.054,35	3.298,70	6.353,05
	A-01	2.965,38	3.202,61	6.167,99
	C-13	2.636,94	2.847,90	5.484,84
	C-12	2.523,39	2.725,26	5.248,65
	C-11	2.414,73	2.607,91	5.022,64
	B-10	2.310,75	2.495,61	4.806,36
	B-09	2.211,24	2.388,14	4.599,38
	B-08	2.091,99	2.259,35	4.351,34
	B-07	2.001,91	2.162,06	4.163,97
	B-06	1.915,70	2.068,96	3.984,66
A-05	1.833,21	1.979,87	3.813,08	
A-04	1.754,27	1.894,61	3.648,88	
A-03	1.659,66	1.792,43	3.452,09	
A-02	1.588,20	1.715,26	3.303,46	
A-01	1.519,80	1.641,38	3.161,18	